DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF6B8D2D7467C

Prefeitura municipal de São João da Serra-PI
Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Vereador Manoel Calixto Lima, S/N, Centro. CEP: 64.350-000

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 (CMDCA)

Dispõe sobre a convocação da Conselheira 3ª Suplente **Vanda Milanês de Almeida** para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar durante o período de férias de Conselheiro Titular, conforme escala estabelecida pelo Conselho Tutelar através do Ofício nº 02/2026 e do Ofício nº 01/2026 do Conselho Tutelar que trata de comunicação de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 04/2023, e **considerando:**

1. O Ofício nº 02/2026 do Conselho Tutelar de São João da Serra, que apresenta a escala de férias dos Conselheiros Tutelares;
2. o Ofício nº 01/2026 do Conselho Tutelar de São João da Serra, que comunica o período de férias do Conselheiro Luiz Carlos da Silva;
3. A necessidade de assegurar a continuidade do atendimento e funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar;
4. A impossibilidade e consequente desistência das Conselheiras 1ª e 2ª Suplentes;
5. A existência de suplentes eleitos para suprir temporariamente as ausências dos Conselheiros Titulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. **Vanda Milanês de Almeida**, 3ª Suplente do Conselho Tutelar do Município de São João da Serra, regularmente eleita no último processo de escolha unificado, para tomar posse e exercer temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares **Luiz Carlos da Silva e João Aragão de Moura**, durante o seu período de férias, conforme escala definida no Ofício nº 02/2026 do Conselho Tutelar e do Ofício nº 01/2026.

Art. 2º - A presente convocação terá validade pelo período de 61 dias, com data de início em **01/06/2026** e término em **31/07/2026**, conforme informado pelo Conselho Tutelar.

Art. 3º - A suplente terá o prazo de 24 horas para manifestação de interesse e disponibilidade para o exercício da função.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Serra – PI, 29 de maio de 2026.

Ethienny de Jesus Corrêa Santos
Ethienny de Jesus Corrêa Santos
Presidente do CMDCA

Id:13B5C721EB7547BD

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 – CPL/PMAA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, situado na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 128/2026 - GAB/PMAA, de 02 de março de 2026, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de moveis planejados, em atendimento as necessidades do município de Antônio Almeida/PI e suas respectivas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05 de junho de 2026 às 09:00
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de junho de 2026 às 09:00
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de junho de 2026 às 09:10
- **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias- https://novobbmnet.com.br/
- **ACESSO AO EDITAL:** https://novobbmnet.com.br/, https://antonioalmeida.pi.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplantonioalmeida@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, situada nesta cidade na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida/PI, CEP: 64.855-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Antônio Almeida/PI, 01 de junho de 2026.

CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
Agente de Contratação

Id:125281A98DEB440A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2026

PROCESSO Nº: 045/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº: 027/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: 61.746.892 ADRIANA SOARES DA SILVA, CNPJ: 61.746.892/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE IMAGENS OFICIAIS E REGISTRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 59.986,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FPM /FMS / ICMS / RECURSO PRÓPRIO

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027.

Juazeiro do Piauí– PI, 01 de junho de 2026.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal